

PREV-XANGRI-LÁ
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS
CONSELHO FISCAL

ATA Nº 5/2022 DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO PREV-XANGRI-LÁ

Aos 26 dias de maio de 2022, às 18 horas, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Xangri-Lá — Prev-Xangri-Lá, Sr. Marco Antônio Penna Rodrigues, Sr. Leandro Menuzzi Fernandes, Sr. José Mengue dos Santos e Sra. Lis Carolina Viacava, em atendimento ao art. 33 da Lei Complementar nº 68/2014.

Foram discutidas informações tratadas no Seminário de Previdência Pública, evento que participou a Sra. Lis Carolina, sobre a diversificação de investimentos do Prev-Xangri-Lá conforme alterações na legislação, a exigência de certificação dos conselheiros e participação em cursos, seminários, workshop e palestras para atualização dos membros do Conselho.

Foi solicitado ao presidente deste Conselho a criação de um Regimento Interno do Conselho Fiscal. Feita a análise do Regimento Interno confeccionado e aprovado em 19 de dezembro de 2019, foi proposta a modificação para adequar às alterações na Lei 68/2014 ocorridas em 2021.

Diante da ausência injustificada do Sr. Carlos Renato da Silva, membro deste Conselho Fiscal, representando os

servidores ativos, em todas as reuniões desde setembro de 2021, é declarada vacância pelo Presidente deste Conselho, conforme art. 33, paragrafo 1º, inciso I, da Lei 68/2014, e sugere a nomeação do suplente José Mengue dos Santos como membro titular.

Após análise da composição deste Conselho na Lei 68/2014, art. 32, onde cabe aos Poderes Executivo e Legislativo a indicação de 1 representante de cada Órgão, é sugerida a alteração da composição ao Conselho Administrativo do Prev-Xangri-Lá, visto que todos são servidores do município na condição de ativo ou inativo, faltando a representação deste último junto ao Conselho Fiscal.

Foram também analisados os relatórios de enquadramento, conjuntura econômica e financeira, balancetes contábeis de despesa, de receita e isolado de março e abril de 2022 enviados a este Conselho. Não foram encontradas inconsistências nas informações. Fazendo comparativo entre janeiro a abril nota-se queda na rentabilidade do fundo de investimento Caixa Institucional Fi Ações BDR Nível I, sugere-se a aplicação dos recursos em outro fundo de investimentos.

Diante do analisado e pelas informações trazidas a este Conselho, foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal. Por fim, estando os membros de acordo, esta ata é lida e aprovada conforme as assinaturas abaixo.



Documento assinado digitalmente
LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA
Data: 13/06/2022 16:51:42-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Documento assinado digitalmente
JOSE MENGUE DOS SANTOS
Data: 13/06/2022 16:59:35-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>